



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
Campus do Pici - Bloco 308., Fortaleza/CE, CEP 60440-554
Telefone: 3366 9519 - <http://ufc.br/>

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO DISCENTE
PROGRAMA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA

EDITAL Nº 19/2025

Processo nº 23067.043790/2025-13

A Coordenadoria de Acompanhamento Discente (CAD), da Pró-Reitora de Graduação (PROGRAD), da Universidade Federal do Ceará (UFC), em consonância com a Resolução nº 08/CEPE, de 26 de abril de 2013, o Anexo V da Resolução nº 08/CEPE, de 26 de abril de 2013 e a Portaria nº 141, de 03 de maio 2023, torna público o aditivo ao edital de inscrição de projetos para o processo de implementação ou renovação das vagas de monitoria remunerada e voluntária do Programa de Iniciação à Docência (PID) para o ano de 2026, aos cursos de graduação presencial e de Ensino à Distância (EAD) da UFC.

ONDE SE LÊ:

10- CRONOGRAMA

FASE	DATA
Divulgação dos editais, seleção, cadastro e substituição dos monitores remunerados e voluntários nas Unidades Acadêmicas <i>Obs: os monitores cadastrados a partir do dia 11 de cada mês iniciarão as atividades no PID somente no primeiro dia do mês seguinte</i>	03/02/2026 até 10/11/2026

LEIA-SE:

10- CRONOGRAMA

FASE	DATA
Divulgação dos editais, seleção, cadastro e substituição dos monitores remunerados e voluntários nas Unidades Acadêmicas <i>Obs: os monitores cadastrados a partir do dia 11 de cada mês iniciarão as atividades no PID somente no primeiro dia do mês seguinte</i>	03/02/2026 até 10/10/2026

As demais disposições do edital permanecem inalteradas.



Documento assinado eletronicamente por **JOSY KELLY ABREU BEZERRA MOURA**, Coordenador(a) de Coordenadoria, em 15/12/2025, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DAVI ROMERO DE VASCONCELOS**, Pró-Reitor de Graduação, em 15/12/2025, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6073979** e o código CRC **19EC2AA3**.

